



PORTARIA N.º 135 – GAB/DG/CAM/IFAM, 07.08.2017

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017, e:

CONSIDERANDO as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento e reciclagem da brigada de incêndio para atuação preventivamente em situações que causam risco e no combate de incêndio;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** servidores que comporão a “**BRIGADA DE INCÊNDIO**” do IFAM Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------------|---------|--------------------|
| CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ | 2229346 | Coordenadora Geral |
| EDVALDO PEREIRA MOTA | 2886273 | Membro |
| HEBERT DE AGUIAR PINTO | 1623843 | Membro |
| HERIKA LOPES FARIAS | 2350297 | Membro |
| ROZEANE RODRIGUES MOREIRA | 2238994 | Membro |

Art. 2º - Atribuições da brigada de incêndio (Instrução Técnica N.º. 17/2014 do Corpo de Bombeiros de São Paulo): Ações de prevenção; Procedimentos básicos de emergência; Controle do programa de brigada de incêndio e Procedimentos complementares.

Art. 3º À Coordenação e Gestão de Pessoas para as providencias que se fizerem necessárias.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ana Maria Alves Pereira
Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 688– GR/IFAM de 20.04.2017

CRISTIANE
08.08.17
11:35

Rozane
08.08.2017

[Assinatura]
08.08.2017

Recebido
em: 21/08/2017
[Assinatura]

[Assinatura]
25/08/2017
Paulo Vinícius Santos
28/08/2017